

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pitimbu Gabinete do Prefeito

O OFICIA

ANO XIX PITIMBU, 27 DE MARCO DE 2023 EDICÃO N 407

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU **GABINETE DO PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ 08.916.785/0001-59

DIARIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002 (Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 810/2023

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Srt. BETANIA DANTAS DA SILVA, portadora do CPF XXX.XXX. 444-45 do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, esta publicação tem efeito retroativo no dia 01 de março de 2023.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de março de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 811/2023

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Srt. FLAVIA CAROLLYNE SANTOS FEITOZA, portadora do CPF XXX.XXX.264-29 do cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, esta publicação tem efeito retroativo no dia 01 de março de 2023.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de março de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 812/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Srt. FLAVIA CAROLLYNE SANTOS FEITOZA, portadora do CPF XXX.XXX.264-29 ao cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, esta publicação tem efeito retroativo no dia 01 de março de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de março de 2023.



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pitimbu Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 27 DE MARCO DE 2023 EDICÃO N 407

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 813/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Srt. CIRLEIDE CRISTINA IRINEU DA SILVA, portadora do CPF XXX.XXX.004-67ao cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, a partir desta data.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, esta publicação tem efeito retroativo no dia 01 de março de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de março de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

			~~~	
 H.I VI	I) A	14 1317	`^()	
 T. TIAT	$\boldsymbol{\nu}$	LUI	$_{\prime}$ AU	